



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 1313/2022 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de julho de 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1003/2022, de 31/05/2022, publicada no Diário Oficial da União em 01/06/2022, pág. 34, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.008208/2018-89;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as portarias nº 2952/2018 de 20 de dezembro de 2018, nº 438/2020 de 27 de fevereiro de 2020 e nº 1753/2021 de 20 de outubro de 2021, que designam os servidores que constituem o corpo docente do mestrado em educação no Campus Camboriú, com a carga horária de 20 horas semanais, conforme segue:

INCLUIR:

ANDRESSA GRAZIELE BRANDT - SIAPE: 2761694 (Campus Camboriú).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 12 /07/2022.

(Assinado digitalmente em 19/07/2022 17:21)
LUCAS SPILLERE BARCHINSKI
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Processo Associado: 23348.008208/2018-89

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1313, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 19/07/2022 e o código de verificação: 78c6cb4e25